

Resolução Nº 4/2012-CONSUNI/CPGG e certifica-se de que o Campus já tem empenho para esta finalidade

**Tipo do Processo:** GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: REEMBOLSO DE TAXAS DE EVENTOS CIENTÍFICOS - DOCENTES - 052.221  
**Assunto do Processo:** 052.221 - (GESTÃO FINANCEIRA) EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA - DESPESA CORRENTE  
**Assunto Detalhado:** Solicitação de Reembolso de taxa de evento científico... (detalhar)  
**Natureza do Processo:** Ostensivo com peças de qualidade **restrita**.  
**Interessado:** O Docente favorecido

Resolução Nº 4/2012- CONSUNI/CPGG  
Art. 4º O pagamento de taxa de inscrição em eventos científicos qualificados, no âmbito dos quais os pesquisadores tiverem os seus trabalhos aprovados, dar-se-á mediante reembolso após a apresentação do(s) trabalho(s).  
Art. 5º A solicitação de reembolso deverá ser protocolizada junto ao Serviço de Expedição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do retorno do evento, mediante a entrega dos seguintes documentos:  
I - formulário de solicitação de auxílio para reembolso de taxa de inscrição em eventos científicos, disponível no sítio da PROPEPG/UFFS, devidamente preenchido e assinado;  
II - cópia do certificado de apresentação do trabalho (autenticada pelo Serviço de Expedição do campus) ou documento similar, que ateste a apresentação do trabalho;  
III - original do comprovante de pagamento (boleto de pagamento e comprovante bancário, ou nota fiscal ou recibo emitido pelos organizadores do evento), com o CNPJ do emitente, CPF e nome do pesquisador;  
IV - cópia do material de divulgação do evento, onde conste a tabela dos valores das taxas de inscrição;  
V - cópia da portaria publicada no DOU, quando se tratar de afastamento de servidor do país para evento no exterior

**MAPA DE PROCESSO Nº 51/EP/UFS/2022**  
Processo: 23205.008457/2022-99  
Unidade Gestora: Coord. Acadêmica Campus  
Data de Criação: 17/10/18  
Data de alteração: 10/01/2023  
Versão: 2.2  
Parte do Macroprocesso

REEMBOLSO DE TAXAS EVENTOS CIENTÍFICOS - SERVIDOR - CAMPUS

DC - CAMPUS

CAPPG

COORDENADOR ACADÊMICO

ASSPLAN ou SETOR CORRESPONDENTE

